

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - I 010/2024 \*CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que determina o Art. 74, inciso III, alíneas "b", "c", "e" e "f" da Lei nº 14.133/21, c/c o Art. 35, da Resolução nº 181/2023 que regulamenta as licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do senhor **JOSEMÁRIO ALVES DE SANTANA**, CPF nº 0XX.0XX.314-4X, com o objetivo da locação de imóvel que servirá de garagem para o veículo oficial da Câmara Municipal de São Vicente, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 20 de agosto de 2024.

**José Neto Costa Diniz**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** José Neto Costa Diniz  
**Código Identificador:** 08343116

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/09/2024. EDIÇÃO 1993. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>